

1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicita de V. Sa., que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da instrutora **ROSINERE MARQUES DE MOURA**, a fim de ministrar o Curso "**Diálogo sobre Ações de Categorias Profissionais no Atendimento a Vítimas de Violência**", constante da Grade Curricular de 2024 da **UNIPACE** – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa.

Com o objetivo de debater e sistematizar a experiência de atendimento a vítimas de violência, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso "**Diálogo sobre Ações de Categorias Profissionais no Atendimento a Vítimas de Violência**", direcionado a colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência, a fim de produzir embargos para a execução do serviço e potencialidades da rede, bem como desenvolver propostas de alinhamento para os atendimentos realizados.

Nesse sentido, o Curso "**Diálogo sobre Ações de Categorias Profissionais no Atendimento a Vítimas de Violência**" será ministrado de forma presencial, no qual os participantes serão convidados a discutir processos de atendimento jurídico realizado nos serviços, elencando os gargalos e as possibilidades de ação, com o fito de promover o debate acerca da organização das políticas públicas e ações intersetoriais, destacando as responsabilidades de cada equipamento público, entre outros tópicos.

Diante do exposto, o Curso mostra-se como uma ferramenta de grande importância para a capacitação acerca desta temática, promovendo que os colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência debatam e sistematizem a experiência de atendimento, produzam indicativos de embargos para a execução do serviço e potencialidades da rede e alinhem os atendimentos realizados.

3. O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

4. A escolha da instrutora **ROSINERE MARQUES DE MOURA** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC), possuindo, ainda, experiência na área relativa à temática do Curso, figurando como palestrante e formadora em temas referentes a gênero, políticas públicas para mulheres e direitos humanos, conforme documentação em anexo.

5. O Curso será realizado no mês de **junho de 2024**, tendo uma carga horária total de **04 (quatro) horas/aula**. Faz-se necessária a disponibilização de horas para a realização de ações de Planejamento no mês respectivo em atendimento ao art. 67, inciso V da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), considerando que a professora deverá apresentar o Plano de Aula, contendo as informações da unidade programática, o conteúdo programático para a unidade, os objetivos, os recursos didáticos, as estratégias de ensino, os critérios de avaliação e a bibliografia.

O valor total será de **R\$ 468,64 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 117,16 (cento e dezessete reais e dezesseis centavos)** o valor da

hora-aula, a ser pago após a ministração das aulas, através de Empenho, com a apresentação da Nota de Empenho e do Termo de Solicitação de Pagamento. Vale ressaltar que o preço ajustado está coerente com o praticado no mercado, tudo conforme cronograma infra descrito.

CURSO	TURMAS	MÊS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR H/A (R\$)	VALOR TOTAL
Diálogo sobre Ações de Categorias Profissionais no Atendimento a Vítimas de Violência	Única	Junho de 2024 (21/06/2024)	14:00 às 18:00	04 H/a	R\$ 117,16	R\$ 468,64
TOTAL GERAL				04 H/a	R\$ 117,16	R\$ 468,64

6. A Referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação da **Ilma. Sra. Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para o devido conhecimento, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza/CE., 11 de junho de 2024.

A CENTRAL:

João Vicente Leitão
DIRETOR

Jorge Gomes Marinho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Brenda Karla Evangelista Gomes
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II

Henrique Nicolau Neto
SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04646/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
76/2024

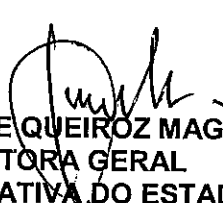


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO**, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da instrutora **ROSINERE MARQUES DE MOURA**, a fim de ministrar o Curso "**Diálogo sobre Ações de Categorias Profissionais no Atendimento a Vítimas de Violência**", direcionado a colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 11 de junho de 2024.


SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ